



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 063/2014.

Em, 15 de setembro de 2014.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2014.

A Prefeita Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados e convidados que fará realizar **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 064/2014, do tipo menor preço, por item**, através do site www.cidadecompras.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 008/2007, e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia **03 de outubro de 2014**, com início às 09horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 08h45min do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – OBJETO:

2.1. O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando à aquisição de materiais de expediente, para uso das Diversas Secretarias,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

conforme especificações constantes do Cronograma de Entrega - anexo I, parte integrante deste edital.

3 – PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “*PREGÃO ELETRÔNICO*” através do site www.cidadecompras.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Minas do Leão, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 04 (quatro) casas decimais e **Preço Total** em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- b) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: O preço das despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- d) Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atender aos padrões exigidos pelo Mercado;
- f) Os itens deverão ser entregues no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo; e,
- g) A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente consultado pela Administração, assim concordar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada às 10 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF), sendo facultado ao pregoeiro a prorrogação mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02(duas) horas através do fax(51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02(dois) dias úteis.

7.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

8.3. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.4. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, o tratamento diferenciado e aplicado a Micro e Pequenas Empresas, de que trata a Lei complementar 123/06 e demais condições definidas neste edital.

9 – HABILITAÇÃO:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- k) Certidão Negativa de Falência e/ou concordata; e,

9.2. **Os documentos exigidos para habilitação**, bem como **a proposta vencedora** ajustada ao lance, **serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas**, através do fax (51) 3694-1333 ou email: **pmalmoxarifado@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

9.3. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste edital, anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho; e,
- f) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

14 - PRAZO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega, em anexo, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

15 – CONTRATO:

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 02 (dois) dias, os licitantes que tiverem apresentado as propostas vencedoras para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caso as firmas adjudicatária não assinem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei nº. 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, e pela não assinatura do contrato sujeitar-se-á o licitante vencedor à **multa de mora de 1% ao mês** de juros, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

16.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

16.2. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

a) Advertência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

16.3. Os valores das multas aplicadas previstas no item 16.2 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 16.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.5. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

16.6. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato; e,
- e) Mais de 2 (duas) advertências.

17 – RESCISÃO:

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das atividades do Controle orçamentário , contábil e financeiro.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0501.15.451.0007.2.086.000– Manutenção das atividades do departamento de transito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.361.0024.2.028.000 –Gastos com Recurso do Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0602.12.361.0021.2.037.000– Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0604.12.361.0018.2.081.000–Manutenção do Ensino Fundamental c/recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1001.04.122.0002.2.045.000– Manutenção e Desenvolvimento da secretaria do trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

19 – PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

19.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1%(um por cento) ao mês de juros.

19.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Minas do Leão, através de formulário específico no site www.cidadecompras.com.br.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.6. O Município de Minas do Leão se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7. Integram este Edital:

ANEXO I – Cronograma de entrega; **ANEXO II** – Termo de Referências de Preços; **ANEXO III** – Modelo de Proposta e **ANEXO IV** – Minuta de Contrato.

Minas do Leão, 15 de setembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ENTREGA
PROCESSO Nº:064/2014 – PREGÃO EL ETRÔNICO EDITAL 063/2014

1- OBJETO:

O presente tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a aquisição de materiais de expediente, para as Diversas secretarias.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a compra de materiais de expediente para um bom andamento das Diversas Secretarias.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	36	Cx.	Alfinetes niquelados com 50 g (comprimento do alfinete 3 cm).
2	25	Cx.	Alfinete de cabeça colorida (comprimento 3cm), com caixa 100 unidades.
3	13	Cx.	Alfinete de segurança, em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2cm. Caixa com 100 unidades.
4	5	Unid.	Almofada para carimbo, base e tampa plástica na cor Preta. Área útil: Aproximadamente 160x90mm. Composição: Espuma coberta com superfície microporosa.
5	12	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofada em feltro, medindo aprox. 14,5x6,5x3,0cm, com encaixe para marcadores.
6	29	Cx.	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.
7	16	Rolo	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão nº6. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.
8	22	Pct.	Balão latex, na cor branco, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.
9	25	Pct.	Balão latex, na cor azul, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.
10	25	Pct.	Balão latex, na cor vermelho, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.
11	22	Pct.	Balão latex, na cor lilás, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.
12	25	Pct.	Balão latex, na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.

13	22	Pct.	Balão latex, na cor rosa, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.
14	22	Pct.	Balão latex, na cor preta, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.
15	23	Pct.	Balão latex, na cor verde, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.
16	4	Unid.	Bateria Recarregável 9 Volts 200 mAh.
17	18	Cx.	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3x2,3x0,08. Caixa com 40 unidades.
18	14	Bloco	Bloco auto adesivo post it 76 x 102mm, 100 folhas amarelo.
19	37	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador.
20	84	Unid.	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.
21	10	Unid.	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5 x 31,5 x 38cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.
22	30	Unid.	Caixa organizadora com as seguintes dimensões: Largura: 30,5 cm, Profundidade: 42,5 cm, Altura: 30,7 cm, transparente.
23	36	Unid.	Caneta corretiva com 8ml à base de solvente.
24	20	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor azul.
25	15	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor preta.
26	20	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor verde.
27	15	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor vermelha.
28	36	Unid.	Caneta para quadro branco na cor azul.
29	36	Unid.	Caneta para quadro branco na cor verde.
30	38	Unid.	Canetas para quadro branco na cor preta.
31	38	Unid.	Caneta para quadro branco na cor vermelha.
32	46	unid	Caneta Marca texto
33	8	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidade cada caixa.
34	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.

35	3	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor verde, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.
36	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.
37	75	Embal.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.
38	26	Unid.	Caneta para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm) cor preta.
39	35	Embal.	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).
40	11	Unid.	Calculadora portátil nas dimensões de no mínimo 10 x 12, com teclado em material resistente.
41	7	Unid.	Capa para encadernação PP (polipropileno) 0,30, formato A-4 com 50 unidades na cor transparente.
42	7	Unid.	Capa para encadernação PP (polipropileno) 0,30, formato A-4 com 50 unidades na cor preta.
43	10	Unid.	Cartucho tinta preta para impressora Samsung MI - 2851
44	125	Unid.	Cartolina branca.
45	42	Unid.	CD gravável, com capa.
46	42	Unid.	CD'S RW, regravável, com capa.
47	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande, caixa com 100 unidades cada.
48	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio, caixa com 100 unidades cada.
49	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades cada.
50	32	Lts.	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.
51	84	Unid.	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.
52	49	Unid.	Cola para EVA com 25 g cada.
53	44	Unid.	Cola para isopor com 90 g cada.
54	330	Refil	Cola quente, tamanho grande, transparente.
55	410	Refil	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.
56	51	Unid.	Cola Glitter na cor dourada com 23g.
57	52	Unid.	Cola Glitter na cor verde com 23g.

58	51	Unid.	Cola Glitter na cor vermelha com 23g.
59	51	unid	Cola Glitter na cor azul com 23g.
60	93	Frasco	Cola branca liquida, lavável, não tóxica. Frasco com 110g.
61	21	Unid.	Compasso escolar, hastes de carbono, Agulha inoxidável e base de plástico colorido, tamanho aproximado 15cm, com estojo.
62	30	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'agua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.
63	44	Unid.	DVD (disco) regraváveis, com capa.
64	30	unid.	DVD (disco) graváveis, com capa
65	5	Jogo	Encordamento de nylon para violão, jogo com 06 cordas cada.
66	4	Jogo	Encordamento de aço para violão, jogo com 06 cordas cada.
67	265	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.
68	225	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.
69	180	Unid.	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.
70	240	Unid.	Envelope ½ ofício cor branca.
71	20	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.
72	18	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.
73	14	Embal.	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.
74	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 7mm, para 25 folhas na cor preta
75	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 9mm, para 50 folhas na cor preta
76	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 17mm, para 100 folhas na cor preta.
77	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 25mm, para 150 folhas na cor preta.
78	6	Rolo	Fio de nylon 0,25mm.
79	4	Rolo	Fio de nylon 0,6mm
80	11	Rolo	Fio de nylon 0,7mm.
81	85	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.
82	90	Rolo	Fita dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.
83	80	Rolo	Fita dupla face largura média, plástica (20 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.

84	57	Rolo	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.
85	410.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , brancas.
86	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor rosa.
87	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor verde.
88	400	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor azul
89	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor amarelo.
90	32	Cx.	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.
91	1	Cx.	Giz colorido para quadro negro com 50 unidades.
92	14	Unid.	Glitter na cor dourado; potes 3g
93	14	Unid.	Glitter na cor prata; potes 3g
94	14	Unid.	Glitter na cor verde; potes 3g
95	14	Unid.	Glitter na cor azul; potes de 3g
96	14	Unid.	Glitter na cor vermelho; potes 3g
97	14	Unid.	Glitter na cor rosa; potes 3g
98	6	Unid.	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 25 folhas.
99	8	Cx.	Grampos galvanizados com 1000 unidades, grampo de grande capacidade, para grampeador 23/8.
100	8	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a.
101	54	Cx.	Grampos para grampeador madeira 51/a.
102	2	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, grampos 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas.
103	30	Cx.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.
104	52	Fls.	Isopor de 1,0 x 0,5, espessura de 20 mm.
105	7	Embal.	Kit de 10 cores, tinta pinta cara em potes 4 g cada, todos em neon fosforescente.
106	2	Unid.	Lâmina em aço com tratamento antiferrugem, com 10 cm, para estilete pequeno.
107	10	Unid.	Lantejoulas na cor prata; em potes de 3 g
108	10	Unid.	Lantejoulas na cor dourada; em potes de 3g
109	10	Unid.	Lantejoulas na cor azul; em potes de 3g
110	10	Unid.	Lantejoulas na cor verde; em potes de 3g
111	10	Unid.	Lantejoulas na cor vermelho; potes de 3g
112	10	Unid.	Lantejoulas na cor branca; em potes de 3g
113	10	Unid.	Lantejoulas na cor rosa; em potes de 3g

114	56	Cx.	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.
115	31	Cx.	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha, caixa com 144 unidades.
116	9	Unid.	Livro ata com 100 folhas, capa dura.
122	95	Cx.	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores(130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.
123	4	Cx.	Matrizes para mimeógrafo a álcool, cor violeta, com escala milimetrada de 22 cm x 33 cm, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.
124	2	Cx.	Mini clips para convites, nº5 em arame dourado. Embalagem com 100 unidades.
125	20	Embal.	Palito p/ churrasquinho, redondos em madeira, com no mínimo 25cm de comprimento.
126	10	Embal.	Palito para picolé em madeira com 50 unidades. Medidas aproximadas (11,5 cm x 1 cm)
127	40	Unid.	Papel cartão na cor amarelo (50 cm x 70 cm).
128	40	Unid.	Papel cartão na cor azul (50 cm x 70 cm).
129	40	Unid.	Papel cartão na cor branco (50cm x 70 cm).
130	40	Unid.	Papel cartão na cor rosa (50cm x 70 cm).
131	40	Unid.	Papel cartão na cor verde (50 cm x 70 cm).
132	40	Unid.	Papel cartão na cor vermelho (50 x 70 cm).
133	40	Unid.	Papel camurça na cor azul (40 cm x 60 cm).
134	40	Unid.	Papel camurça na cor amarela (40 cm x 60 cm).
135	40	Unid.	Papel camurça na cor branco (40 cm x 60 cm).
136	40	Unid.	Papel camurça na cor marron (40 cm x 60 cm).
137	40	Unid.	Papel camurça na cor preto (40 cm x 60cm).
138	40	Unid.	Papel camurça na cor rosa (40 cm x 60cm).
139	40	Unid.	Papel camurça na cor verde (40cm x 60cm).
140	40	Unid.	Papel camurça na cor vermelha (40cm x 60cm).
141	48	Unid.	Papel cartaz na cor preta (48 cm x 66 cm)
142	48	Unid.	Papel cartaz na cor marron (48 cm x 66 cm)
143	46	Unid.	Papel cartaz na cor na cor lilás (48 cm x 66 cm)
144	63	Unid.	Papel cartaz na cor vermelha (48cm x 66cm)
145	63	Unid.	Papel cartaz na cor verde (48cm x 66cm)
146	63	Unid.	Papel cartaz na cor amarela (48cm x 66cm)
147	53	Unid.	Papel cartaz na cor azul (48cm x 66cm)
148	66	Unid.	Papel color-set na cor azul (48 cm x 66 cm).
149	49	Unid.	Papel color-set cor lilás (48cm x 66c,m).
150	67	Unid.	Papel color-set cor laranja (48cm x 66c,m).
151	47	Unid.	Papel color-set na cor preto (48 cm x 66 cm).

152	67	Unid.	Papel color-set na cor rosa (48 cm x 66 cm).
153	71	Unid.	Papel color-set na cor verde (48 cm x 66 cm).
154	65	Unid.	Papel color-set na cor vermelha (48 cm x 66 cm).
155	43	Unid.	Papel color-set na cor branco (48 cm x 66 cm).
156	50	Unid.	Papel color-set na cor amarela (48 cm x 66 cm).
157	30	Unid.	Papel laminado na cor amarelo (49cm x 59 cm).
158	25	Unid.	Papel laminado na cor branco (49cm x 59 cm).
159	25	Unid.	Papel laminado na cor marron (49cm 59 cm).
160	15	Unid.	Papel laminado na cor rosa (49 cm x 59 cm).
161	25	Unid.	Papel laminado na cor vermelha (49 cm x 59 cm).
162	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).
163	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).
164	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm).
165	35	Unid.	Placas de E.V.A. na cor branca (40 cm x 50 cm).
166	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).
167	35	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).
168	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).
169	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).
170	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).
171	55	Unid.	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).
172	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm).
173	60	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).
174	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm).
175	8	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.
176	1	Rolo	Papel contact verde bandeira.
177	25	Unid.	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).
178	25	Unid.	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).
179	25	Unid.	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).
180	25	Unid.	Papel crepom na cor rosa (48 cm x 2 m).
181	25	Unid.	Papel crepom na cor verde (48 cm x 2 m).
182	25	Unid.	Papel crepom na cor lilás (48 cm x 2 m).
183	25	Unid.	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).
184	500	Unid.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .
185	50	Unid.	Papel linho, na cor azul claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .
186	400	Unid.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .

187	100	Unid.	Papel linho, na cor cinza claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .
188	200	Unid.	Papel liço texturizado p/ cartões, convites e certificados - COUCHÊ 180 g/m ² . brilho dupla face
189	30	Unid.	Papel seda, na cor azul (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
190	25	Unid.	Papel seda, na cor amarela (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
191	30	Unid.	Papel seda, na cor laranja (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
192	25	Unid.	Papel seda, na cor lilás (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
193	30	Unid.	Papel seda, na cor vermelha (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
194	30	Unid.	Papel seda, na cor verde (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
195	30	Unid.	Papel seda, na cor rosa (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .
196	7	Rolo	Papel pardo com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).
197	9	Rolo	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).
198	18	Unid.	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.
199	200	Unid.	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.
200	50	Unid.	Pasta de papelão com elástico.
201	22	Unid.	Pastas plásticas, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.
202	3	unid	Pen drive 16 Gb.
203	35	Cx.	Percevejos niquelados, com 100 unidades.
204	7	Unid.	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 20 folhas de papéis de uma só vez.
205	9	Embal.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.
206	2	Embal.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.
207	2	Embal.	Pilha Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V cartela com 2 unidades.
208	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.
209	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.
210	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.
211	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.
212	26	Unid.	Pincéis para pintura nº 10 (chato).
213	21	Unid.	Pincéis para pintura nº 04 (chato).
214	21	Unid.	Pincéis para pintura nº 06 (chato).

215	31	Unid.	Pincéis para pintura nº 08 (chato).
216	10	Unid.	Pistola para cola quente (grande).
217	16	Unid.	Pistola para cola quente (pequena).
218	30	Embal.	Prato plástico descartável, tamanho médio, para sobremesa, embalagem com 10 unidades.
219	35	Unid.	Régua 30 cm.
220	17	Unid.	Régua 60 cm.
221	620	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício com furos.
222	150	Unid.	Tela em tecido para pintura e requadro em madeira pinus, sistema de grampos atrás da tela. Dimensões aprox. 18cm x 24cm.
223	40	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade.
224	4	Unid.	Tesoura de picotar aproximadamente 21 cm, de excelente qualidade.
225	15	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21cm.
226	205	Metro	TNT na cor verde.
227	220	Metro	TNT na cor vermelha.
228	220	Metro	TNT na cor azul.
229	100	Metro	TNT na cor bege.
230	230	Metro	TNT na cor branca.
231	220	Metro	TNT na cor amarela.
232	100	Metro	TNT verde claro.
233	100	Metro	TNT na cor preta.
234	65	Metro	TNT na cor lilás
235	240	Metro	TNT na cor verde bandeira.
236	100	Metro	TNT na cor roxo.
237	100	Metro	TNT na cor rosa.
238	215	Metro	TNT na cor laranja.
239	218	Metro	TNT na cor marrom.
240	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor Amarela com 250ml.
241	22	Unid.	Tinta Têmpera na cor Azul com 250ml.
242	23	Unid.	Tinta Têmpera na cor Branca com 250ml.
243	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor Preta com 250ml.
244	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor vermelha com 250ml.
245	23	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde com 250ml.
246	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor laranja com 250ml.
247	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde limão com 250ml.

248	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor marron com 250ml.
249	8	Frasco	Tinta para almofada de carimbo, na cor preto, frasco com 40ml.
250	24	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor amarelo.
251	24	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor azul.
252	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor branca.
253	20	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor laranja.
254	18	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor lilás.
255	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor marron.
256	18	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor pele.
257	20	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor preto.
258	15	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor rosa.
259	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor verde.
260	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor vermelho.

4 – ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES:

4.1. Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na av. Getúlio Vargas, nº. 2085, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente em até 10(dez) dias corridos após a homologação do processo. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10(dez) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Secretaria de Administração

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº:064/2014 – PREGÃO EL ETRÔNICO EDITAL 063/2014

ÓRGÃO: DIVERSAS SECRETARIAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	36	Cx.	Alfinetes niquelados com 50 g (comprimento do alfinete 3 cm).	R\$ 5,35	R\$ 192,60
2	25	Cx.	Alfinete de cabeça colorida (comprimento 3cm), com caixa 100 unidades.	R\$ 4,83	R\$ 120,83
3	13	Cx.	Alfinete de segurança, em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2cm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 7,38	R\$ 95,98
4	5	Unid.	Almofada para carimbo, base e tampa plástica na cor Preta. Área útil: Aproximadamente 160x90mm. Composição: Espuma coberta com superfície microporosa.	R\$ 6,83	R\$ 34,17
5	12	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofada em feltro, medindo aprox. 14,5x6,5x3,0cm, com encaixe para marcadores.	R\$ 7,17	R\$ 86,00
6	29	Cx.	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.	R\$ 17,75	R\$ 514,75
7	16	Rolo	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão nº6. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.	R\$ 11,73	R\$ 187,73
8	22	Pct.	Balão latex, na cor branco, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.	R\$ 10,13	R\$ 222,93
9	25	Pct.	Balão latex, na cor azul, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,13	R\$ 253,33
10	25	Pct.	Balão latex, na cor vermelho, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,13	R\$ 253,33
11	22	Pct.	Balão latex, na cor lilás, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,80	R\$ 237,60
12	25	Pct.	Balão latex, na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,13	R\$ 253,33
13	22	Pct.	Balão latex, na cor rosa, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,80	R\$ 237,60
14	22	Pct.	Balão latex, na cor preta, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,80	R\$ 237,60
15	23	Pct.	Balão latex, na cor verde, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.	R\$ 10,13	R\$ 233,07

16	4	Unid.	Bateria Recarregável 9 Volts 200 mAh.	R\$ 32,43	R\$ 129,73
17	18	Cx.	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3x2,3x0,08. Caixa com 40 unidades.	R\$ 14,30	R\$ 257,40
18	14	Bloco	Bloco auto adesivo post it 76 x 102mm, 100 folhas amarelo.	R\$ 5,93	R\$ 83,07
19	37	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador.	R\$ 6,63	R\$ 245,43
20	84	Unid.	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.	R\$ 5,10	R\$ 428,40
21	10	Unid.	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5 x 31,5 x 38cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.	R\$ 50,77	R\$ 507,67
22	30	Unid.	Caixa organizadora com as seguintes dimensões: Largura: 30,5 cm, Profundidade: 42,5 cm, Altura: 30,7 cm, transparente.	R\$ 74,40	R\$ 2.232,00
23	36	Unid.	Caneta corretiva com 8ml à base de solvente.	R\$ 5,37	R\$ 193,20
24	20	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor azul.	R\$ 3,07	R\$ 61,33
25	15	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor preta.	R\$ 3,07	R\$ 46,00
26	20	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor verde.	R\$ 3,07	R\$ 61,33
27	15	Unid.	Caneta de retroprojektor na cor vermelha.	R\$ 3,07	R\$ 46,00
28	36	Unid.	Caneta para quadro branco na cor azul.	R\$ 4,47	R\$ 160,80
29	36	Unid.	Caneta para quadro branco na cor verde.	R\$ 4,47	R\$ 160,80
30	38	Unid.	Canetas para quadro branco na cor preta.	R\$ 4,47	R\$ 169,73
31	38	Unid.	Caneta para quadro branco na cor vermelha.	R\$ 4,47	R\$ 169,73
32	46	unid	Caneta Marca texto	R\$ 2,00	R\$ 92,00
33	8	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidade cada caixa.	R\$ 30,30	R\$ 242,40
34	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	R\$ 30,30	R\$ 151,50
35	3	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor verde, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	R\$ 30,30	R\$ 90,90

36	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.	R\$ 30,30	R\$ 151,50
37	75	Embal.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.	R\$ 6,77	R\$ 507,50
38	26	Unid.	Caneta para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm) cor preta.	R\$ 4,07	R\$ 105,73
39	35	Embal.	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).	R\$ 16,27	R\$ 569,33
40	11	Unid.	Calculadora portátil nas dimensões de no mínimo 10 x 12, com teclado em material resistente.	R\$ 19,97	R\$ 219,63
41	7	Unid.	Capa para encadernação PP (polipropileno) 0,30, formato A-4 com 50 unidades na cor transparente.	R\$ 24,77	R\$ 173,37
42	7	Unid.	Capa para encadernação PP (polipropileno) 0,30, formato A-4 com 50 unidades na cor preta.	R\$ 20,28	R\$ 141,98
43	10	Unid.	Cartucho tinta preta para impressora Samsung MI - 2851	R\$ 77,15	R\$ 771,53
44	125	Unid.	Cartolina branca.	R\$ 0,57	R\$ 70,85
45	42	Unid.	CD gravável, com capa.	R\$ 2,17	R\$ 91,00
46	42	Unid.	CD'S RW, regravável, com capa.	R\$ 3,80	R\$ 159,60
47	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 4,83	R\$ 96,67
48	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 4,00	R\$ 80,00
49	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades cada.	R\$ 3,50	R\$ 70,00
50	32	Lts.	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.	R\$ 14,03	R\$ 449,07
51	84	Unid.	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.	R\$ 5,50	R\$ 462,00
52	49	Unid.	Cola para EVA com 25 g cada.	R\$ 5,67	R\$ 277,67
53	44	Unid.	Cola para isopor com 90 g cada.	R\$ 4,23	R\$ 186,27
54	330	Refil	Cola quente, tamanho grande, transparente.	R\$ 1,48	R\$ 489,50
55	410	Refil	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.	R\$ 0,95	R\$ 389,50
56	51	Unid.	Cola Glitter na cor dourada com 23g.	R\$ 1,97	R\$ 100,30
57	52	Unid.	Cola Glitter na cor verde com 23g.	R\$ 1,97	R\$ 102,27
58	51	Unid.	Cola Glitter na cor vermelha com 23g.	R\$ 1,97	R\$ 100,30
59	51	unid	Cola Glitter na cor azul com 23g.	R\$ 1,97	R\$ 100,30
60	93	Frasco	Cola branca líquida, lavável, não tóxica. Frasco com 110g.	R\$ 3,25	R\$ 302,25

61	21	Unid.	Compasso escolar, hastes de carbono, Agulha inoxidável e base de plástico colorido, tamanho aproximado 15cm, com estojo.	R\$ 4,32	R\$ 90,65
62	30	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'agua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.	R\$2,03	R\$ 61,00
63	44	Unid.	DVD (disco) regraváveis, com capa.	R\$ 2,63	R\$ 115,87
64	30	unid.	DVD (disco) graváveis, com capa	R\$2,67	R\$ 80,00
65	5	Jogo	Encordamento de nylon para violão, jogo com 06 cordas cada.	R\$ 28,93	R\$ 144,67
66	4	Jogo	Encordamento de aço para violão, jogo com 06 cordas cada.	R\$ 34,47	R\$ 137,87
67	265	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	R\$ 0,27	R\$ 70,67
68	225	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.	R\$ 0,38	R\$ 86,25
69	180	Unid.	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.	R\$ 0,19	R\$ 34,80
70	240	Unid.	Envelope ½ ofício cor branca.	R\$ 0,22	R\$ 52,00
71	20	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	R\$ 2,75	R\$ 55,00
72	18	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.	R\$ 2,08	R\$ 37,50
73	14	Embal.	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.	R\$ 14,95	R\$ 209,30
74	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 7mm, para 25 folhas na cor preta	R\$ 14,47	R\$ 101,27
75	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 9mm, para 50 folhas na cor preta	R\$ 15,30	R\$ 107,10
76	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 17mm, para 100 folhas na cor preta.	R\$ 19,50	R\$ 136,50
77	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 25mm, para 150 folhas na cor preta.	R\$ 22,30	R\$ 156,10
78	6	Rolo	Fio de nylon 0,25mm.	R\$ 5,33	R\$ 32,00
79	4	Rolo	Fio de nylon 0,6mm	R\$ 10,23	R\$ 40,93
80	11	Rolo	Fio de nylon 0,7mm.	R\$ 13,40	R\$ 147,40
81	85	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.	R\$ 6,97	R\$ 592,17
82	90	Rolo	Fita dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	R\$ 3,77	R\$ 339,00
83	80	Rolo	Fita dupla face largura média, plástica (20 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.	R\$ 4,88	R\$ 390,67
84	57	Rolo	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.	R\$ 3,45	R\$ 196,65
85	410.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m², brancas.	R\$ 0,05	R\$ 20.500,00

86	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor rosa.	R\$ 0,07	R\$ 73,33
87	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor verde.	R\$ 0,07	R\$ 73,33
88	400	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor azul	R\$ 0,07	R\$ 29,33
89	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor amarelo.	R\$ 0,07	R\$ 73,33
90	32	Cx.	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.	R\$ 3,83	R\$ 122,67
91	1	Cx.	Giz colorido para quadro negro com 50 unidades.	R\$ 4,15	R\$ 4,15
92	14	Unid.	Glitter na cor dourado; potes 3g	R\$ 1,03	R\$ 14,47
93	14	Unid.	Glitter na cor prata; potes 3g	R\$ 1,03	R\$ 14,47
94	14	Unid.	Glitter na cor verde; potes 3g	R\$ 1,03	R\$ 14,47
95	14	Unid.	Glitter na cor azul; potes de 3g	R\$ 1,03	R\$ 14,47
96	14	Unid.	Glitter na cor vermelho; potes 3g	R\$ 1,03	R\$ 14,47
97	14	Unid.	Glitter na cor rosa; potes 3g	R\$ 1,03	R\$ 14,47
98	6	Unid.	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 25 folhas.	R\$ 24,67	R\$ 148,00
99	8	Cx.	Grampos galvanizados com 1000 unidades, grampo de grande capacidade, para grampeador 23/8.	R\$ 9,13	R\$ 73,07
100	8	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a.	R\$ 65,33	R\$ 522,67
101	54	Cx.	Grampos para grampeador madeira 51/a.	R\$ 11,33	R\$ 612,00
102	2	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, grampos 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas.	R\$ 127,97	R\$ 255,93
103	30	Cx.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.	R\$ 4,47	R\$ 134,00
104	52	Fls.	Isopor de 1,0 x 0,5, espessura de 20 mm.	R\$ 4,11	R\$ 213,55
105	7	Embal.	Kit de 10 cores, tinta pinta cara em potes 4 g cada, todos em neon fosforescente.	R\$ 17,45	R\$ 122,15
106	2	Unid.	Lâmina em aço com tratamento antiferrugem, com 10 cm, para estilete pequeno.	R\$ 0,87	R\$ 1,73
107	10	Unid.	Lantejoulas na cor prata; em potes de 3 g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
108	10	Unid.	Lantejoulas na cor dourada; em potes de 3g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
109	10	Unid.	Lantejoulas na cor azul; em potes de 3g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
110	10	Unid.	Lantejoulas na cor verde; em potes de 3g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
111	10	Unid.	Lantejoulas na cor vermelho; potes de 3g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
112	10	Unid.	Lantejoulas na cor branca; em potes de 3g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
113	10	Unid.	Lantejoulas na cor rosa; em potes de 3g	R\$ 1,00	R\$ 9,97
114	56	Cx.	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.	R\$ 7,97	R\$ 446,13
115	31	Cx.	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha, caixa com 144 unidades.	R\$ 34,83	R\$ 1.079,83

116	9	Unid.	Livro ata com 100 folhas, capa dura.	R\$ 12,93	R\$ 116,40
122	95	Cx.	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores(130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.	R\$ 2,97	R\$ 281,83
123	4	Cx.	Matrizes para mimeógrafo a álcool, cor violeta, com escala milimetrada de 22 cm x 33 cm, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.	R\$ 53,97	R\$ 215,87
124	2	Cx.	Mini clips para convites, nº5 em arame dourado. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 5,03	R\$ 10,07
125	20	Embal.	Palito p/ churrasquinho, redondos em madeira, com no mínimo 25cm de comprimento.	R\$ 6,13	R\$ 122,67
126	10	Embal.	Palito para picolé em madeira com 50 unidades. Medidas aproximadas (11,5 cm x 1 cm)	R\$ 2,30	R\$ 23,00
127	40	Unid.	Papel cartão na cor amarelo (50 cm x 70 cm).	R\$ 1,50	R\$ 60,00
128	40	Unid.	Papel cartão na cor azul (50 cm x 70 cm).	R\$ 1,50	R\$ 60,00
129	40	Unid.	Papel cartão na cor branco (50cm x 70 cm).	R\$ 1,50	R\$ 60,00
130	40	Unid.	Papel cartão na cor rosa (50cm x 70 cm).	R\$ 1,50	R\$ 60,00
131	40	Unid.	Papel cartão na cor verde (50 cm x 70 cm).	R\$ 1,50	R\$ 60,00
132	40	Unid.	Papel cartão na cor vermelho (50 x 70 cm).	R\$ 1,50	R\$ 60,00
133	40	Unid.	Papel camurça na cor azul (40 cm x 60 cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
134	40	Unid.	Papel camurça na cor amarela (40 cm x 60 cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
135	40	Unid.	Papel camurça na cor branco (40 cm x 60 cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
136	40	Unid.	Papel camurça na cor marron (40 cm x 60 cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
137	40	Unid.	Papel camurça na cor preto (40 cm x 60cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
138	40	Unid.	Papel camurça na cor rosa (40 cm x 60cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
139	40	Unid.	Papel camurça na cor verde (40cm x 60cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
140	40	Unid.	Papel camurça na cor vermelha (40cm x 60cm).	R\$ 1,03	R\$ 41,33
141	48	Unid.	Papel cartaz na cor preta (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,50	R\$ 72,00
142	48	Unid.	Papel cartaz na cor marron (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,50	R\$ 72,00
143	46	Unid.	Papel cartaz na cor na cor lilás (48 cm x 66 cm)	R\$ 1,50	R\$ 69,00
144	63	Unid.	Papel cartaz na cor vermelha (48cm x 66cm)	R\$ 1,50	R\$ 94,50
145	63	Unid.	Papel cartaz na cor verde (48cm x 66cm)	R\$ 1,50	R\$ 94,50
146	63	Unid.	Papel cartaz na cor amarela (48cm x 66cm)	R\$ 1,50	R\$ 94,50
147	53	Unid.	Papel cartaz na cor azul (48cm x 66cm)	R\$ 1,50	R\$ 79,50
148	66	Unid.	Papel color-set na cor azul (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 83,60
149	49	Unid.	Papel color-set cor lilás (48cm x 66cm).	R\$ 1,27	R\$ 62,07
150	67	Unid.	Papel color-set cor laranja (48cm x 66cm).	R\$ 1,27	R\$ 84,87
151	47	Unid.	Papel color-set na cor preto (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 59,53
152	67	Unid.	Papel color-set na cor rosa (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 84,87
153	71	Unid.	Papel color-set na cor verde (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 89,93
154	65	Unid.	Papel color-set na cor vermelha (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 82,33

155	43	Unid.	Papel color-set na cor branco (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 54,47
156	50	Unid.	Papel color-set na cor amarela (48 cm x 66 cm).	R\$ 1,27	R\$ 63,33
157	30	Unid.	Papel laminado na cor amarelo (49cm x 59 cm).	R\$ 1,37	R\$ 41,00
158	25	Unid.	Papel laminado na cor branco (49cm x 59 cm).	R\$ 1,37	R\$ 34,17
159	25	Unid.	Papel laminado na cor marron (49cm 59 cm).	R\$ 1,37	R\$ 34,17
160	15	Unid.	Papel laminado na cor rosa (49 cm x 59 cm).	R\$ 1,37	R\$ 20,50
161	25	Unid.	Papel laminado na cor vermelha (49 cm x 59 cm).	R\$ 1,37	R\$ 34,17
162	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 100,83
163	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 100,83
164	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 100,83
165	35	Unid.	Placas de E.V.A. na cor branca (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 64,17
166	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 100,83
167	35	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 64,17
168	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 100,83
169	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 55,00
170	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 55,00
171	55	Unid.	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 100,83
172	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 55,00
173	60	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 110,00
174	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm).	R\$ 1,83	R\$ 55,00
175	8	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.	R\$ 70,63	R\$ 565,07
176	1	Rolo	Papel contact verde bandeira.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
177	25	Unid.	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
178	25	Unid.	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
179	25	Unid.	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
180	25	Unid.	Papel crepom na cor rosa (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
181	25	Unid.	Papel crepom na cor verde (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
182	25	Unid.	Papel crepom na cor lilás (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
183	25	Unid.	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).	R\$ 1,33	R\$ 33,33
184	500	Unid.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m².	R\$ 0,70	R\$ 350,00
185	50	Unid.	Papel linho, na cor azul claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m².	R\$ 0,70	R\$ 35,00
186	400	Unid.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m².	R\$ 0,70	R\$ 280,00
187	100	Unid.	Papel linho, na cor cinza claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m².	R\$ 0,70	R\$ 70,00
188	200	Unid.	Papel liso texturizado p/ cartões, convites e certificados - COUCHÊ 180 g/m². brilho dupla face	R\$ 1,50	R\$ 300,00

189	30	Unid.	Papel seda, na cor azul (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 22,00
190	25	Unid.	Papel seda, na cor amarela (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 18,33
191	30	Unid.	Papel seda, na cor laranja (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 22,00
192	25	Unid.	Papel seda, na cor lilás (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 18,33
193	30	Unid.	Papel seda, na cor vermelha (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 22,00
194	30	Unid.	Papel seda, na cor verde (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 22,00
195	30	Unid.	Papel seda, na cor rosa (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .	R\$ 0,73	R\$ 22,00
196	7	Rolo	Papel pardo com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).	R\$ 61,67	R\$ 431,67
197	9	Rolo	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).	R\$ 153,95	R\$ 1.385,55
198	18	Unid.	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.	R\$ 20,60	R\$ 370,80
199	200	Unid.	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.	R\$ 24,29	R\$ 4.857,33
200	50	Unid.	Pasta de papelão com elástico.	R\$ 1,83	R\$ 91,33
201	22	Unid.	Pastas plásticas, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.	R\$ 2,50	R\$ 55,00
202	3	unid	Pen drive 16 Gb.	R\$ 31,30	R\$ 93,90
203	35	Cx.	Percevejos niquelados, com 100 unidades.	R\$ 3,50	R\$ 122,38
204	7	Unid.	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 20 folhas de papéis de uma só vez.	R\$ 27,60	R\$ 193,20
205	9	Embal.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	R\$ 5,80	R\$ 52,20
206	2	Embal.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.	R\$ 5,99	R\$ 11,99
207	2	Embal.	Pilha Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V cartela com 2 unidades.	R\$ 18,70	R\$ 37,40
208	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	R\$ 29,37	R\$ 293,67
209	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	R\$ 29,37	R\$ 293,67
210	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	R\$ 29,37	R\$ 293,67
211	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	R\$ 29,37	R\$ 293,67
212	26	Unid.	Pincéis para pintura nº 10 (chato).	R\$ 3,33	R\$ 86,67
213	21	Unid.	Pincéis para pintura nº 04 (chato).	R\$ 2,50	R\$ 52,50
214	21	Unid.	Pincéis para pintura nº 06 (chato).	R\$ 2,73	R\$ 57,40
215	31	Unid.	Pincéis para pintura nº 08 (chato).	R\$ 3,00	R\$ 93,00
216	10	Unid.	Pistola para cola quente (grande).	R\$ 19,33	R\$ 193,33
217	16	Unid.	Pistola para cola quente (pequena).	R\$ 14,67	R\$ 234,67

218	30	Embal.	Prato plástico descartável, tamanho médio, para sobremesa, embalagem com 10 unidades.	R\$ 2,12	R\$ 63,60
219	35	Unid.	Régua 30 cm.	R\$ 1,76	R\$ 61,72
220	17	Unid.	Régua 60 cm.	R\$ 7,00	R\$ 118,94
221	620	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício com furos.	R\$ 0,14	R\$ 88,87
222	150	Unid.	Tela em tecido para pintura e requadro em madeira pinus, sistema de grampos atrás da tela. Dimensões aprox. 18cm x 24cm.	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
223	40	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade.	R\$ 3,67	R\$ 146,67
224	4	Unid.	Tesoura de picotar aproximadamente 21 cm, de excelente qualidade.	R\$ 29,97	R\$ 119,87
225	15	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21cm.	R\$ 10,33	R\$ 155,00
226	205	Metro	TNT na cor verde.	R\$ 2,03	R\$ 416,83
227	220	Metro	TNT na cor vermelha.	R\$ 2,03	R\$ 447,33
228	220	Metro	TNT na cor azul.	R\$ 2,03	R\$ 447,33
229	100	Metro	TNT na cor bege.	R\$ 2,03	R\$ 203,33
230	230	Metro	TNT na cor branca.	R\$ 2,03	R\$ 467,67
231	220	Metro	TNT na cor amarela.	R\$ 2,03	R\$ 447,33
232	100	Metro	TNT verde claro.	R\$ 2,03	R\$ 203,33
233	100	Metro	TNT na cor preta.	R\$ 2,03	R\$ 203,33
234	65	Metro	TNT na cor lilás	R\$ 2,03	R\$ 132,17
235	240	Metro	TNT na cor verde bandeira.	R\$ 2,03	R\$ 448,00
236	100	Metro	TNT na cor roxo.	R\$ 2,03	R\$ 203,33
237	100	Metro	TNT na cor rosa.	R\$ 2,03	R\$ 203,33
238	215	Metro	TNT na cor laranja.	R\$ 2,03	R\$ 437,17
239	218	Metro	TNT na cor marrom.	R\$ 2,03	R\$ 443,27
240	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor Amarela com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 89,60
241	22	Unid.	Tinta Têmpera na cor Azul com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 82,15
242	23	Unid.	Tinta Têmpera na cor Branca com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 85,87
243	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor Preta com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 89,60
244	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor vermelha com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 89,60
245	23	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 85,87
246	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor laranja com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 89,60
247	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde limão com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 89,60
248	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor marron com 250ml.	R\$ 3,73	R\$ 89,60
249	8	Frasco	Tinta para almofada de carimbo, na cor preto, frasco com 40ml.	R\$ 4,50	R\$ 36,00

250	24	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor amarelo.	R\$ 3,27	R\$ 78,40
251	24	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor azul.	R\$ 3,27	R\$ 78,40
252	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor branca.	R\$ 3,27	R\$ 98,00
253	20	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor laranja.	R\$ 3,27	R\$ 65,33
254	18	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor lilás.	R\$ 3,27	R\$ 58,80
255	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor marron.	R\$ 3,27	R\$ 98,00
256	18	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor pele.	R\$ 3,27	R\$ 58,80
257	20	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor preto.	R\$ 3,27	R\$ 65,33
258	15	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor rosa.	R\$ 3,27	R\$ 49,00
259	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor verde.	R\$ 3,27	R\$ 98,00
260	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor vermelho.	R\$ 3,27	R\$ 98,00
				R\$	70.526,83

Obs: Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizada na av. Getúlio Vargas, nº. 20 85, Bairro Centro, sendo que a entrega deverá ocorrer impreterivelmente em até 10(dez) dias corridos após a homologação do processo. A Prefeitura reserva-se o direito de dar recebimento provisório dos materiais, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10(dez) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Minas do Leão
Av. Getúlio Vargas, 2085 – Minas do Leão – RS.

ANEXO III

Licitante _____
Endereço _____ Cidade _____
CGC Nº _____ Insc. Est. Nº _____

Solicitamos sejam cotados preços e condições para o(os) abaixo discriminado(s):

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Vlr. Total
1	36	Cx.	Alfinetes niquelados com 50 g (comprimento do alfinete 3 cm).		
2	25	Cx.	Alfinete de cabeça colorida (comprimento 3cm), com caixa 100 unidades.		
3	13	Cx.	Alfinete de segurança, em aço niquelado, modelo prata, tamanho aprox. 4,2cm. Caixa com 100 unidades.		
4	5	Unid.	Almofada para carimbo, base e tampa plástica na cor Preta. Área útil: Aproximadamente 160x90mm. Composição: Espuma coberta com superfície microporosa.		
5	12	Unid.	Apagador para quadro branco. Base em plástico injetado e almofada em feltro, medindo aprox. 14,5x6,5x3,0cm, com encaixe para marcadores.		
6	29	Cx.	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades cada.		
7	16	Rolo	Barbantes 500 g (bem resistente), fio algodão nº6. Deve ser entregue em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição.		
8	22	Pct.	Balão latex, na cor branco, pacote com 50 unidades cada, balão bola tamanho 9.		
9	25	Pct.	Balão latex, na cor azul, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
10	25	Pct.	Balão latex, na cor vermelho, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
11	22	Pct.	Balão latex, na cor lilás, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
12	25	Pct.	Balão latex, na cor amarelo, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
13	22	Pct.	Balão latex, na cor rosa, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
14	22	Pct.	Balão latex, na cor preta, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
15	23	Pct.	Balão latex, na cor verde, pacote com 50 unidades cada. balão bola tamanho 9.		
16	4	Unid.	Bateria Recarregável 9 Volts 200 mAh.		

17	18	Cx.	Borracha escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões: 3,3x2,3x0,08. Caixa com 40 unidades.		
18	14	Bloco	Bloco auto adesivo post it 76 x 102mm, 100 folhas amarelo.		
19	37	Unid.	Caixa de giz em madeira com apagador.		
20	84	Unid.	Caixas arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor azul.		
21	10	Unid.	Caixa articulada em acrílico para correspondência (tipo escaninho) com dois nichos, cada nicho com aproximadamente 54,5 x 31,5 x 38cm, com abertura frontal que facilita a visualização e manuseio.		
22	30	Unid.	Caixa organizadora com as seguintes dimensões: Largura: 30,5 cm, Profundidade: 42,5 cm, Altura: 30,7 cm, transparente.		
23	36	Unid.	Caneta corretiva com 8ml à base de solvente.		
24	20	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor azul.		
25	15	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor preta.		
26	20	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor verde.		
27	15	Unid.	Caneta de retroprojeter na cor vermelha.		
28	36	Unid.	Caneta para quadro branco na cor azul.		
29	36	Unid.	Caneta para quadro branco na cor verde.		
30	38	Unid.	Canetas para quadro branco na cor preta.		
31	38	Unid.	Caneta para quadro branco na cor vermelha.		
32	46	unid	Caneta Marca texto		
33	8	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidade cada caixa.		
34	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.		
35	3	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor verde, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.		

36	5	Cx.	Canetas esferográficas, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com 50 unidades cada caixa.		
37	75	Embal.	Canetas hidrocores com 12 cores, comprimento mínimo da caneta 15 cm, fabricação nacional e selo do INMETRO.		
38	26	Unid.	Caneta para escrever sobre o CD/DVD (ponta poliéster 2.0mm) cor preta.		
39	35	Embal.	Canetões de boa qualidade com 12 unidades (diversas cores).		
40	11	Unid.	Calculadora portátil nas dimensões de no mínimo 10 x 12, com teclado em material resistente.		
41	7	Unid.	Capa para encadernação PP (polipropileno) 0,30, formato A-4 com 50 unidades na cor transparente.		
42	7	Unid.	Capa para encadernação PP (polipropileno) 0,30, formato A-4 com 50 unidades na cor preta.		
43	10	Unid.	Cartucho tinta preta para impressora Samsung MI - 2851		
44	125	Unid.	Cartolina branca.		
45	42	Unid.	CD gravável, com capa.		
46	42	Unid.	CD'S RW, regravável, com capa.		
47	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande, caixa com 100 unidades cada.		
48	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio, caixa com 100 unidades cada.		
49	20	Cx.	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades cada.		
50	32	Lts.	Cola branca lavável a base de PVA, não tóxica.		
51	84	Unid.	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, com 40 g.		
52	49	Unid.	Cola para EVA com 25 g cada.		
53	44	Unid.	Cola para isopor com 90 g cada.		
54	330	Refil	Cola quente, tamanho grande, transparente.		
55	410	Refil	Cola quente, tamanho pequeno, transparente.		
56	51	Unid.	Cola Glitter na cor dourada com 23g.		
57	52	Unid.	Cola Glitter na cor verde com 23g.		
58	51	Unid.	Cola Glitter na cor vermelha com 23g.		
59	51	unid	Cola Glitter na cor azul com 23g.		
60	93	Frasco	Cola branca líquida, lavável, não tóxica. Frasco com 110g.		

61	21	Unid.	Compasso escolar, hastes de carbono, Agulha inoxidável e base de plástico colorido, tamanho aproximado 15cm, com estojo.		
62	30	Unid.	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml.		
63	44	Unid.	DVD (disco) regraváveis, com capa.		
64	30	unid.	DVD (disco) graváveis, com capa		
65	5	Jogo	Encordamento de nylon para violão, jogo com 06 cordas cada.		
66	4	Jogo	Encordamento de aço para violão, jogo com 06 cordas cada.		
67	265	Unid.	Envelope pardo, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.		
68	225	Unid.	Envelope branco, tamanho ofício, medidas mínimas 35 cm x 26 cm.		
69	180	Unid.	Envelope para carta, de medida 25 cm x 18 cm.		
70	240	Unid.	Envelope ½ ofício cor branca.		
71	20	Unid.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.		
72	18	Unid.	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, com lâmina de 10 cm.		
73	14	Embal.	Etiquetas adesivas (6 cm x 3,5 cm) com 120 etiquetas em cada embalagem, papel com adesivo sintético.		
74	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 7mm, para 25 folhas na cor preta		
75	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 9mm, para 50 folhas na cor preta		
76	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 17mm, para 100 folhas na cor preta.		
77	7	Pct.	Espiral para encadernação com 100 unidades, tamanho 25mm, para 150 folhas na cor preta.		
78	6	Rolo	Fio de nylon 0,25mm.		
79	4	Rolo	Fio de nylon 0,6mm		
80	11	Rolo	Fio de nylon 0,7mm.		
81	85	Rolo	Fita adesiva larga, transparente (47 mm x 50 m), de alta qualidade e aderência.		
82	90	Rolo	Fita dupla face larga, plástica (25 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.		
83	80	Rolo	Fita dupla face largura média, plástica (20 mm x 30 m), de alta qualidade e aderência.		
84	57	Rolo	Fita durex fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2 cm, de alta qualidade e aderência.		
85	410.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , brancas.		
86	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor rosa.		
87	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor verde.		

88	400	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor azul		
89	1.000	Unid.	Folhas ofício A4 - 210 x 297 mm, 75 g/m ² , cor amarelo.		
90	32	Cx.	Giz de cera longo e grosso com 12 unidades diferentes.		
91	1	Cx.	Giz colorido para quadro negro com 50 unidades.		
92	14	Unid.	Glitter na cor dourado; potes 3g		
93	14	Unid.	Glitter na cor prata; potes 3g		
94	14	Unid.	Glitter na cor verde; potes 3g		
95	14	Unid.	Glitter na cor azul; potes de 3g		
96	14	Unid.	Glitter na cor vermelho; potes 3g		
97	14	Unid.	Glitter na cor rosa; potes 3g		
98	6	Unid.	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, capacidade para 25 folhas.		
99	8	Cx.	Grampos galvanizados com 1000 unidades, grampo de grande capacidade, para grampeador 23/8.		
100	8	Unid.	Grampeador para madeira 106/8 - 51/a.		
101	54	Cx.	Grampos para grampeador madeira 51/a.		
102	2	Unid.	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, grampos 23/8, capacidade para grampear até 240 folhas.		
103	30	Cx.	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.		
104	52	Fls.	Isopor de 1,0 x 0,5, espessura de 20 mm.		
105	7	Embal.	Kit de 10 cores, tinta pinta cara em potes 4 g cada, todos em neon fosforescente.		
106	2	Unid.	Lâmina em aço com tratamento antiferrugem, com 10 cm, para estilete pequeno.		
107	10	Unid.	Lantejola na cor prata; em potes de 3 g		
108	10	Unid.	Lantejola na cor dourada; em potes de 3g		
109	10	Unid.	Lantejola na cor azul; em potes de 3g		
110	10	Unid.	Lantejola na cor verde; em potes de 3g		
111	10	Unid.	Lantejola na cor vermelho; potes de 3g		
112	10	Unid.	Lantejola na cor branca; em potes de 3g		
113	10	Unid.	Lantejola na cor rosa; em potes de 3g		
114	56	Cx.	Lápis de cor com 12 cores, tamanho longo, fabricação nacional e selo do INMETRO.		
115	31	Cx.	Lápis preto tipo HB, nº. 2, sem borracha, caixa com 144 unidades.		
116	9	Unid.	Livro ata com 100 folhas, capa dura.		
122	95	Cx.	Massa de modelar, a base de amido, não tóxica, caixa com 06 cores(130g); fabricação nacional e selo do INMETRO.		

123	4	Cx.	Matrizes para mimeógrafo a álcool, cor violeta, com escala milimetrada de 22 cm x 33 cm, caixa com 100 unidades, fabricação nacional.		
124	2	Cx.	Mini clips para convites, nº5 em arame dourado. Embalagem com 100 unidades.		
125	20	Embal.	Palito p/ churrasquinho, redondos em madeira, com no mínimo 25cm de comprimento.		
126	10	Embal.	Palito para picolé em madeira com 50 unidades. Medidas aproximadas (11,5 cm x 1 cm)		
127	40	Unid.	Papel cartão na cor amarelo (50 cm x 70 cm).		
128	40	Unid.	Papel cartão na cor azul (50 cm x 70 cm).		
129	40	Unid.	Papel cartão na cor branco (50cm x 70 cm).		
130	40	Unid.	Papel cartão na cor rosa (50cm x 70 cm).		
131	40	Unid.	Papel cartão na cor verde (50 cm x 70 cm).		
132	40	Unid.	Papel cartão na cor vermelho (50 x 70 cm).		
133	40	Unid.	Papel camurça na cor azul (40 cm x 60 cm).		
134	40	Unid.	Papel camurça na cor amarela (40 cm x 60 cm).		
135	40	Unid.	Papel camurça na cor branco (40 cm x 60 cm).		
136	40	Unid.	Papel camurça na cor marron (40 cm x 60 cm).		
137	40	Unid.	Papel camurça na cor preto (40 cm x 60cm).		
138	40	Unid.	Papel camurça na cor rosa (40 cm x 60cm).		
139	40	Unid.	Papel camurça na cor verde (40cm x 60cm).		
140	40	Unid.	Papel camurça na cor vermelha (40cm x 60cm).		
141	48	Unid.	Papel cartaz na cor preta (48 cm x 66 cm)		
142	48	Unid.	Papel cartaz na cor marron (48 cm x 66 cm)		
143	46	Unid.	Papel cartaz na cor na cor lilás (48 cm x 66 cm)		
144	63	Unid.	Papel cartaz na cor vermelha (48cm x 66cm)		
145	63	Unid.	Papel cartaz na cor verde (48cm x 66cm)		
146	63	Unid.	Papel cartaz na cor amarela (48cm x 66cm)		
147	53	Unid.	Papel cartaz na cor azul (48cm x 66cm)		
148	66	Unid.	Papel color-set na cor azul (48 cm x 66 cm).		
149	49	Unid.	Papel color-set cor lilás (48cm x 66cm).		
150	67	Unid.	Papel color-set cor laranja (48cm x 66cm).		
151	47	Unid.	Papel color-set na cor preto (48 cm x 66 cm).		
152	67	Unid.	Papel color-set na cor rosa (48 cm x 66 cm).		
153	71	Unid.	Papel color-set na cor verde (48 cm x 66 cm).		
154	65	Unid.	Papel color-set na cor vermelha (48 cm x 66 cm).		
155	43	Unid.	Papel color-set na cor branco (48 cm x 66 cm).		
156	50	Unid.	Papel color-set na cor amarela (48 cm x 66 cm).		
157	30	Unid.	Papel laminado na cor amarelo (49cm x 59 cm).		
158	25	Unid.	Papel laminado na cor branco (49cm x 59 cm).		
159	25	Unid.	Papel laminado na cor marron (49cm 59 cm).		

160	15	Unid.	Papel laminado na cor rosa (49 cm x 59 cm).		
161	25	Unid.	Papel laminado na cor vermelha (49 cm x 59 cm).		
162	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor amarela (40 cm x 50 cm).		
163	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul claro (40 cm x 50 cm).		
164	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor azul escuro (40 cm x 50 cm).		
165	35	Unid.	Placas de E.V.A. na cor branca (40 cm x 50 cm).		
166	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor laranja (40 cm x 50 cm).		
167	35	Unid.	Placas de E.V.A na cor lilás (40 cm x 50 cm).		
168	55	Unid.	Placas de E.V.A na cor marrom (40 cm x 50 cm).		
169	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor preta (40 cm x 50 cm).		
170	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor rosa (40 cm x 50 cm).		
171	55	Unid.	Placas de E.V.A. na cor verde escuro (40 cm x 50 cm).		
172	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor verde claro (40 cm x 50 cm).		
173	60	Unid.	Placas de E.V.A na cor vermelha (40 cm x 50 cm).		
174	30	Unid.	Placas de E.V.A na cor pele (40 cm x 50 cm).		
175	8	Rolo	Papel contact, transparente, com 25 m cada; 45 cm largura.		
176	1	Rolo	Papel contact verde bandeira.		
177	25	Unid.	Papel crepom na cor amarela (48 cm x 2 m).		
178	25	Unid.	Papel crepom na cor azul (48 cm x 2 m).		
179	25	Unid.	Papel crepom na cor laranja (48 cm x 2 m).		
180	25	Unid.	Papel crepom na cor rosa (48 cm x 2 m).		
181	25	Unid.	Papel crepom na cor verde (48 cm x 2 m).		
182	25	Unid.	Papel crepom na cor lilás (48 cm x 2 m).		
183	25	Unid.	Papel crepom na cor vermelha (48 cm x 2 m).		
184	500	Unid.	Papel linho, na cor branca, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
185	50	Unid.	Papel linho, na cor azul claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
186	400	Unid.	Papel linho, na cor bege, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
187	100	Unid.	Papel linho, na cor cinza claro, formato A4, 210 x 297 mm, 180 g/m ² .		
188	200	Unid.	Papel liso texturizado p/ cartões, convites e certificados – COUCHÊ 180 g/m ² . brilho dupla face		
189	30	Unid.	Papel seda, na cor azul (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
190	25	Unid.	Papel seda, na cor amarela (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
191	30	Unid.	Papel seda, na cor laranja (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
192	25	Unid.	Papel seda, na cor lilás (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
193	30	Unid.	Papel seda, na cor vermelha (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
194	30	Unid.	Papel seda, na cor verde (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		
195	30	Unid.	Papel seda, na cor rosa (48 cm x 60 cm), 18 g/m ² .		

196	7	Rolo	Papel pardo com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).		
197	9	Rolo	Papel branco com 13 kg (deve vir em embalagem fechada com plástico e rótulo com descrição).		
198	18	Unid.	Pastas catálogos com 100 saquinhos cada.		
199	200	Unid.	Pastas suspensas, para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho plástico, plastificada.		
200	50	Unid.	Pasta de papelão com elástico.		
201	22	Unid.	Pastas plásticas, medindo 72 cm x 52 cm com elástico.		
202	3	unid	Pen drive 16 Gb.		
203	35	Cx.	Percevejos niquelados, com 100 unidades.		
204	7	Unid.	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para furar 20 folhas de papéis de uma só vez.		
205	9	Embal.	Pilha alcalina AA, 1,5V, embalagem com 02 unidades.		
206	2	Embal.	Pilha alcalina AAA2, 1,5V, embalagem com 02 unidades.		
207	2	Embal.	Pilha Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V cartela com 2 unidades.		
208	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor verde 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
209	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor azul 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
210	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor preta 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
211	10	Cx.	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha 1.100 P, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.		
212	26	Unid.	Pincéis para pintura nº 10 (chato).		
213	21	Unid.	Pincéis para pintura nº 04 (chato).		
214	21	Unid.	Pincéis para pintura nº 06 (chato).		
215	31	Unid.	Pincéis para pintura nº 08 (chato).		
216	10	Unid.	Pistola para cola quente (grande).		
217	16	Unid.	Pistola para cola quente (pequena).		
218	30	Embal.	Prato plástico descartável, tamanho médio, para sobremesa, embalagem com 10 unidades.		
219	35	Unid.	Régua 30 cm.		
220	17	Unid.	Régua 60 cm.		
221	620	Unid.	Sacos plásticos para folhas ofício com furos.		
222	150	Unid.	Tela em tecido para pintura e requadro em madeira pinus, sistema de grampos atrás da tela. Dimensões aprox. 18cm x 24cm.		
223	40	Unid.	Tesoura sem ponta, lâmina de aço inox, de aproximadamente 12 cm, de excelente qualidade.		

224	4	Unid.	Tesoura de picotar aproximadamente 21 cm, de excelente qualidade.		
225	15	Unid.	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, aproximadamente 21cm.		
226	205	Metro	TNT na cor verde.		
227	220	Metro	TNT na cor vermelha.		
228	220	Metro	TNT na cor azul.		
229	100	Metro	TNT na cor bege.		
230	230	Metro	TNT na cor branca.		
231	220	Metro	TNT na cor amarela.		
232	100	Metro	TNT verde claro.		
233	100	Metro	TNT na cor preta.		
234	65	Metro	TNT na cor lilás		
235	240	Metro	TNT na cor verde bandeira.		
236	100	Metro	TNT na cor roxo.		
237	100	Metro	TNT na cor rosa.		
238	215	Metro	TNT na cor laranja.		
239	218	Metro	TNT na cor marrom.		
240	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor Amarela com 250ml.		
241	22	Unid.	Tinta Têmpera na cor Azul com 250ml.		
242	23	Unid.	Tinta Têmpera na cor Branca com 250ml.		
243	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor Preta com 250ml.		
244	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor vermelha com 250ml.		
245	23	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde com 250ml.		
246	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor laranja com 250ml.		
247	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor verde limão com 250ml.		
248	24	Unid.	Tinta Têmpera na cor marron com 250ml.		
249	8	Frasco	Tinta para almofada de carimbo, na cor preto, frasco com 40ml.		
250	24	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor amarelo.		
251	24	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor azul.		
252	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor branca.		
253	20	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor laranja.		
254	18	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, prota para uso. Frasco com 37ml. Cor lilás.		

255	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, pronta para uso. Frasco com 37ml. Cor marron.		
256	18	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, pronta para uso. Frasco com 37ml. Cor pele.		
257	20	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, pronta para uso. Frasco com 37ml. Cor preto.		
258	15	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, pronta para uso. Frasco com 37ml. Cor rosa.		
259	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, pronta para uso. Frasco com 37ml. Cor verde.		
260	30	Frasco	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, não tóxica e solvente em água, pronta para uso. Frasco com 37ml. Cor vermelho.		

Assinatura e Carimbo do Licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº.

PROCESSO Nº. 064/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 063/2014.

O MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, Minas do Leão, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2085, CGC nº. 91.900.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, denominado **CONTRATANTE**, e EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº. , com endereço na , nº., na cidade de , CEP: , como **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, em observância ao Pregão Presencial nº. 019/2013, com fulcro na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº. 008/2007, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Materiais de Expediente, para as Diversas Secretarias, de nº.s descrito (s) e especificado (s) conforme Proposta em anexo ao Processo Licitatório nº. 064/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:

2.1. O **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar pelo fornecimento do (s) item (s), descrito (s) na cláusula anterior, a importância global de R\$ _____ (_____).

2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

2.3. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

2.4. Será concedido ao contratado a manutenção do equilíbrio econômico contratual após decorridos o prazo de validade da proposta apresentada nos termos no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS:

Este contrato terá **vigência** mínima de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA: LOCAL E CONDIÇÕES:

4.1. O material deverá ser entregue no Setor de Compras/Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I – Cronograma de Entrega, em anexo ao edital nº. 063/2014, sendo que a primeira entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias corridos após homologação do processo.

4.2. A Prefeitura reserva-se no direito de dar recebimento provisório dos produtos, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá somente após a conferência dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

4.3. A nota fiscal/fatura será emitida e entregue juntamente com os bens adquiridos. (ainda antecipadamente através de fax (51) 3694-1333).

4.4. Somente será aceito produto que corresponda à especificação constante do presente edital e seus anexos, esteja de acordo com o estabelecido nos subitem 4.1. e 4.2. supra e tenha sido objeto de vistoria.

4.5. Caso seja constatado que os bens entregues não correspondam em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

4.6. Enquanto não ocorrer a conferência e constatação da qualidade e especificações dos bens adquiridos, estes continuarão sob a inteira responsabilidade do licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo descritos:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das atividades do Controle orçamentário , contábil e financeiro.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0501.15.451.0007.2.086.000– Manutenção das atividades do departamento de transito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0601.12.361.0024.2.028.000 –Gastos com Recurso do Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0602.12.361.0021.2.037.000– Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

0604.12.361.0018.2.081.000–Manutenção do Ensino Fundamental c/recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

1001.04.122.0002.2.045.000– Manutenção e Desenvolvimento da secretaria do trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

6.1. São obrigações do **CONTRATANTE:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;
- b) Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente;

6.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; e,
- f) Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS:

7.1. O descumprimento total ou parcial do disposto neste edital, pela Contratada, caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não-comparecimento para assinatura do Contrato, ou descumprimento total ou parcial do mesmo;
- e) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor Adjudicado, pelo não-comparecimento para assinatura do contrato, e pela inexecução total ou parcial do Objeto contratado, após cômputo da multa aqui estabelecida;
- f) As multas previstas neste Contrato poderão ser cobradas extrajudicialmente, por Lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g) As multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas no item 7.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresse aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:

8.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.

8.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se o CONTRATADO não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA NONA – FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Butiá, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Minas do Leão, __ de ____ de 2014.

LILIAN CRISTIANE WISNIEWSKI ALMEIDA

Consultora Jurídica

OAB/RS 62.924

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Este Anexo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)